



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1873, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Juliana Melo da Silva, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **JULIANA MELO DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 9.516.114-6 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 061.664.209-19, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, admitida pela Portaria nº 1436, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2564 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1873, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Juliana Melo da Silva, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **JULIANA MELO DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 9.516.114-6 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 061.664.209-19, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, admitida pela Portaria nº 1436, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente